

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

O Prefeito do Município de Surubim, no uso de suas atribuições, torna público, através deste Edital, que, de conformidade com a Portaria MS N° 648/2006, do Ministério da Saúde, a carga horária do Cargo de Odontólogo para o exercício no Programa Saúde da Família – PSF é de 40 horas semanais, alterando o estabelecido no Anexo I das Normas Complementares ao Edital do Processo Seletivo Simplificado. O candidato inscrito que se achar prejudicado poderá requerer à Comissão de Concursos – CONUPE a restituição da respectiva taxa de inscrição.

Surubim, 29 de julho de 2009

**FLÁVIO EDNO NÓBREGA
PREFEITO DO MUNICÍPIO**